



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1935, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 07.03.2002

TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada a Unidade de Ensino denominada Escola Unidocente Belvedere, localizada à Rua Ecoporanga, s/n, Bairro Belvedere, Distrito de Calogi, Serra-ES, em *Escola de Ensino Fundamental "Belvedere"*, oferecendo o Ensino Fundamental, séries iniciais, com implantação gradativa das séries finais.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

* reproduzido por haver sido redigido com incorreção
Processo nº 067.9530/2002
jgs